**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Rua Lauro de Carvalho, 1215 - Centro**
**Jaguariúna - SP / Tel.: 3837- 2463**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DE COMPROMISSO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SES/2023**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA QUANTO ÀS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, DA NÃO INCORRÊNCIA EM QUAISQUER DAS VEDAÇÕES, DE RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Declaro que a [identificação da entidade privada concorrente] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº __/2023/SES e em seus anexos, que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela exatidão e veracidade das informações prestadas e declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penalidades da lei, em especial às do crime de falsidade ideológica, conforme previsto no art. 299 do Código Penal.

Declaro que a entidade atenderá plenamente, por ocasião de sua eventual qualificação como organização social, ao estabelecido nos arts. 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 1.306/2001.

Declaro, ainda, que a organização social:

(i) não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 8 (oito) anos;

(ii) não foi desqualificada como Organização Social, por descumprimento das disposições contidas em Contrato de Gestão, nos termos do art. 14 da Lei Municipal 1.306/2001, em decisão irrecorrível, pelo período que durar a penalidade;

(iii) não está omissa no dever de prestar contas de qualquer tipo de parceria anteriormente celebrada com a administração pública de qualquer ente federativo;

(iv) não foi punida, pelo período de duração da penalidade, com as sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jaguariúna, ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

(v) não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer ente federativo, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

(vi) compromete-se a manter as finalidades estatutárias e sociais previstas em seu estatuto caso venha a firmar Contrato de Gestão com o Município;

(vii) modificará seu ato constitutivo para que a composição do Conselho de Administração seja de 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Município;

(xi) está regularmente constituída sob as leis brasileiras;

(xii) está regular em qualquer das exigências deste Edital;

Local, data.

Assinatura.

[A emissão da presente declaração deverá ser aprovada pela Assembleia Geral da entidade e entregue junto com a proposta, acompanhada da respectiva Ata da Assembleia que aprovou a emissão da declaração.]